

Resolução nº 02/2016 - do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos

A Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia de Processos Químicos e Bioquímicos da Escola de Química da UFRJ, no uso de suas atribuições, resolve regulamentar atestados médicos.

Quaisquer atestados médicos que o aluno tenha em seu poder ou quaisquer problemas de doença com familiares próximos que o impeça de cursar qualquer disciplina,

SÓ SERÃO ACEITOS SE FOREM APRESENTADOS DURANTE O TRIMESTRE EM VIGOR.

Uma vez lançado o conceito da disciplina, **NÃO** será mais possível aceitar qualquer atestado ou justificativa.

Aprovado na 350ª reunião do colegiado em 12/05/2016